



Publicado em 23 de agosto de 2022

DECRETO N° 14.493/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3678, de 23 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.104.119,13 (um milhão, cento e quatro mil, cento e dezenove reais e treze centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 22 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 22 DE AGOSTO DE 2022.

Axel Graef – Prefeito

ANEXO AO DECRETO N° 14.493/2022

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.452.0010.6149	339039	138	1.104.119,13	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.364.0135.3305	449051	138	-	0,01
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.452.0010.6149	449051	138	-	1.104.119,12
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					1.104.119,13	1.104.119,13

NOTA:

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS